75 771 287 / 0001-52 - E-mail <u>pcambira@uol.com.br</u> ou <u>prefcambira@uol.com.br</u> (Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - centro – Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1224

CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

OF. GP. N° 167/2018

Cambira – Paraná, 27 de Julho de 2018

H.E. António Guterres Secretário Geral Nações Unidas Nova Iorque, NY 10017 USA

Sr. Secretário Geral,

Gostaria de confirmar que o Município de Cambira, Estado do Paraná - Brasil apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemo-nos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global da(s)maneira(s) seguinte(s):

- participar de ações da rede do Pacto Global existente no território;
- apoiar e implementar projetos inovadores do Programa Cidades do Pacto Global;
- relatar periodicamente de forma transparente essas ações;
- incorporar os 10 Princípios no planejamento do município/organização;
- implementar e correlacionar ações e projetos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODSs.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve nossos esforços na implantação dos Dez Princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bienalmente, de acordo com política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,

**Emerson Toledo Pires** 

PREFEITO MUNICIPAL